



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 10 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I - impugnar o Requerimento n.º 138/2017, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), tendo em vista a prejudicialidade do objeto requerido já contemplado pelo Requerimento n.º 35/2017, de autoria da mesma Vereadora, aprovado pelo Plenário em 9/1/2017.

II – dar ciência a autora do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno;

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 138/2017, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.


VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

RECEBI
16 01 17
m. Coan